



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.496 , DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia Comissão de Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Decreto n. 16.262, de 13 de outubro de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, os seguintes membros:

I – Presidente: RICARDO DE SOUZA FREIRE, servidor público efetivo do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300007423; e

II – Membros:

a) MARIO HIROYUKI ISHI, servidor público efetivo do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, Engenheiro Industrial, matrícula n. 300026505; e

b) GLICELIO RIBEIRO DA SILVA, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Estado de Rondônia, CPF n. 566.671.912-20.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2013, 125º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador